## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 898 , DE 22 DE MAIO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON, fundada em 08 de abril de 1985, com sede no município de Porto Velho –RO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

22 de maio

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 2000, 112º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador Publicado no Diário Oficial
m4437do dia 12/05/2000
AIROGAMAZYON

LEI Nº 898 , DE 22 DE MAIO DE 2000

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON, fundada em 08 de abril de 1985, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 2000, 112º da República.

de maio

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador